

# ATUAÇÃO DE ALGORITMOS NO DIRECIONAMENTO DE CONTEÚDO NA *INTERNET*: OPORTUNIDADES DE VIOLAÇÃO À DEMOCRACIA E A DIREITOS FUNDAMENTAIS?<sup>1</sup>

*ALGORITHM WORK IN CONTENT TARGETING ON THE INTERNET: OPPORTUNITIES OF VIOLATION OF DEMOCRACY AND FUNDAMENTAL RIGHTS?*

***Luiza Berger von Ende***

Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, Brasil. E-mail: luiza.bergerv@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0001-6682-1467>

***Rafael Santos de Oliveira***

Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, Brasil. E-mail: rafael.oliveira@ufsm.br

 <https://orcid.org/0000-0001-5060-9779>

DOI: <https://doi.org/10.46550/ilustracao.v1i1.7>

Recebido em: 21.10.2020

Aceito em: 28.11.2020

**Resumo:** O presente trabalho objetiva investigar os riscos à democracia oferecidos pelos algoritmos de direcionamento de conteúdo em plataformas sociais na internet, os quais atuam em um cenário de publicações violadoras de direitos emitidas por certos grupos em detrimento de outros e também de conteúdo de desinformação. Utiliza o método de abordagem dedutivo e os métodos de procedimento funcionalista e monográfico no estudo crítico do papel dos algoritmos na internet e as implicações no contexto da informação tangente à democracia e a direitos fundamentais, e também no estudo de casos em que possivelmente se identifica o ocorrido. As técnicas de pesquisa foram a bibliográfica e a documental. Resulta que os algoritmos apresentam riscos à democracia pois reforçam conteúdos que violam direitos ou que são falsos, prejudicando a construção de uma realidade comum e de uma política justa; e, ainda, ameaçam o livre debate e a pluralidade de pensamento, uma vez que retroalimentam práticas e conceitos nocivos aos usuários que são supostamente interessados nesses assuntos.

**Palavras-chave:** Algoritmos. Democracia. Desinformação. Direitos fundamentais.

**Abstract:** This work aims to investigate the risks to democracy offered by algorithms of targeting content on social platforms on the internet. which act in a scenario of publications that violate rights issued by certain groups to the detriment of others and also of content of disinformation. It uses the deductive approach method and the functionalist and monographic procedure methods in the critical study of the role of algorithms on the internet and its implications in the context of information tangent to democracy and fundamental rights, and also in the study of cases in which it is possible to identify the occurred. The research techniques were bibliographic and documental. It results that algorithms present risk to democracy because they reinforce content that violate rights or that is false, harming the construction of a common reality and fair politics; and, moreover, they threaten free debate and plurality of thinking as they feed back harmful practices and concepts to users allegedly interested in these subjects.

**Keywords:** Algorithms. Democracy. Disinformation. Fundamental rights.

<sup>1</sup> Este trabalho foi realizado no Centro de Estudos e Pesquisas em Direito e Internet (CEPEDI) da Universidade Federal de Santa Maria, com apoio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq.



## 1 Introdução

A conexão em rede, por meio da *internet*, é um evento cada vez mais abrangente e indispensável no mundo globalizado. O caráter horizontal e descentralizado na transmissão de conteúdo permite o compartilhamento de dados e informações indiscriminadamente em espaços territoriais e temporais, fazendo jus a uma idealização de um ambiente democrático e participativo que possibilita e amplia a exposição de ideias de todas as pessoas e, conseqüentemente, sua maior participação na comunidade local e global.

Nesse passo, a possibilidade da livre produção, publicação e replicação de conteúdo fez com que essas práticas crescessem exponencialmente, de forma a se configurar, hoje, a era do *Big Data*. Esse termo caracteriza o fenômeno em que uma quantidade imensa de dados é capaz de circular e ser armazenada na rede, dos quais podem ser extraídas informações úteis por meio da mineração de dados (*data mining*)<sup>1</sup>.

Ainda que a idealização da *web* seja democrática e que ela tenha potencial para aumentar a participação popular na política, na prática, tamanha liberdade na geração de conteúdo também dá espaço para que ideias contrárias à democracia e aos direitos fundamentais sejam difundidas. Sob o pretexto da liberdade de expressão, muitos internautas utilizam a rede de maneira a violar direitos fundamentais a partir do ataque a outros grupos ou indivíduos por meio de publicações de ódio em redes sociais, incitando a discriminação, a desigualdade e a violência em suas diversas faces de apresentação.

Da mesma forma, tem-se percebido a expansão do fenômeno da desinformação, conhecido popularmente como “*fake news*”, no qual uma publicação falsa, distorcida ou fora de contexto se passa por verdadeira, seja por ingenuidade, seja intencionalmente. Isso é capaz de manipular opiniões e entendimentos sobre a realidade, uma vez que polariza o discurso com inverdades e fragiliza a compreensão do que é uma experiência comum para uma sociedade<sup>2</sup>.

O cenário em que isso tudo ocorre também comporta a ação de algoritmos, os quais, a fim de organizar a já mencionada infinidade de dados presentes na *web*, medeiam a experiência entre o usuário e o ciberespaço, oferecendo-o certos conteúdos em detrimento de outros. Enseja-se, assim, a criação de filtros bolha<sup>3</sup>, os quais acabam por amplificar certos conteúdos e restringir outros posicionamentos, baseados no interesse de cada pessoa. Sabendo que essa tecnologia tem papel decisivo no funcionamento das plataformas da *internet*, questiona-se: os algoritmos de ferramentas sociais na *internet* oferecem riscos à democracia a partir do direcionamento de conteúdo, tendo em vista que lidam com publicações de desinformação e de discursos que violam direitos fundamentais?

O presente trabalho, pois, objetiva estudar a possibilidade da ameaça do exercício democrático feita por algoritmos na *internet* a partir da investigação do funcionamento dos algoritmos, entendendo seu papel na reprodução de conteúdos danosos; e, ainda, da averiguação de situações em que a democracia pode ter sido posta em risco a partir do direcionamento de conteúdos que violam direitos fundamentais e da desinformação, estudando como essa conjuntura pode interferir na democracia. O método utilizado na abordagem foi o dedutivo,

1 SCHNEIER, Bruce. *Data and Goliath: the hidden battles to collect your data and control your world*. New York: W. W. Norton, 2015.

2 PARISER, Eli. *O filtro invisível: o que a Internet está escondendo de você*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. [livro eletrônico]

3 PARISER, Eli. *O filtro invisível: o que a Internet está escondendo de você*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. [livro eletrônico]

a partir da compreensão geral de direitos fundamentais e democráticos, aplicando-os no caso específico das plataformas de *internet* que utilizam algoritmos de filtragem e direcionamento de conteúdo. Para o procedimento, o método funcionalista foi utilizado na compreensão do papel dos algoritmos na *internet* e na sua relação com a reprodução de conteúdos inadequados aos direitos e garantias fundamentais inerentes ao Estado Democrático de Direito; já o método monográfico foi empregado na investigação de ocasiões que possivelmente fragilizam a democracia e os direitos fundamentais, utilizando-os como representativos de outros similares. As técnicas de pesquisa adotadas, enfim, foram a bibliográfica e a documental, no estudo de livros e produções científicas aliadas a notícias jornalísticas e relatórios.

## 2 O papel dos algoritmos na *web*

Algoritmos são sequências de passos escritos em código de computador com um objetivo específico a ser alcançado a partir de sua execução. Na *internet*, especialmente em plataformas sociais, participam de atividades de relevância ímpar, sem as quais a experiência virtual seria praticamente inviável. A miríade de dados que circula na rede torna impossível uma interpretação e valoração humana efetiva do conteúdo, de modo que a desorganização a tornaria obsoleta. Para gerenciar a apresentação desse cenário, então, utilizam-se algoritmos de administração de conteúdo, que, de forma célebre, indicam o assunto de mais relevância conforme uma busca feita pelo usuário ou direcionam as postagens para cada indivíduo conforme suas preferências.

Os interesses particulares, por sua vez, também são traçados por algoritmos de formação de perfis. Estes recebem dados sobre o comportamento da pessoa a partir de seus rastros deixados na *internet*, como publicações, frequências de visitas em *websites* e localizações coletadas e identificam características sobre as tendências de ações e gostos de cada pessoa. Assim, em conjunto, os algoritmos atuam de maneira a prever os possíveis novos interesses e direcionar anúncios específicos para cada um, maximizando lucros dos anunciantes que têm sua propaganda veiculada às pessoas mais propensas a comprar seu produto e trazendo comodidade aos internautas, que recebem ofertas relevantes a seus objetivos<sup>4</sup>.

Não somente produtos são impulsionados ou direcionados - outros tipos de conteúdo também o são: pode-se impulsionar monetariamente uma publicação com ideal político, por exemplo, fazendo com que ela seja mostrada para mais pessoas, especialmente para aquelas que são público-alvo da campanha. Além de receber publicações por conta de anúncios focalizados, outra maneira com que o usuário da plataforma pode ser exposto a mais conteúdo de determinado tipo que outro é por demonstrar interesse no tópico, desencadeando uma maior prevalência desse tipo de informação entre os *posts* mostrados a ele. Essas duas formas de seleção de conteúdo convergem na medida em que são postas em prática com a finalidade de manter o usuário conectado à plataforma por mais tempo, aumentando, assim, sua exposição às propagandas veiculadas ali e elevando os lucros da empresa<sup>5</sup>.

Essa situação pode ser vista por meio da óptica dos filtros bolha, como desenvolvido por Eli Pariser<sup>6</sup>: a atuação algorítmica descrita causa um estreitamento na percepção da realidade

4 SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. *Tudo sobre tod@*: redes digitais, privacidade e venda de dados pessoais. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2017.

5 EMPOLI, Giuliano Da. *Os engenheiros do caos*: como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições. São Paulo: Vestígio, 2019.

6 PARISER, Eli. *O filtro invisível*: o que a Internet está escondendo de você. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. [livro eletrônico]

e do total de informações presentes na *web*, de modo que um indivíduo veja uma parcela da *internet* diferente das outras pessoas e que esta seja moldada conforme sua personalidade. Tudo isso ocorre de forma opaca, sendo que o usuário médio sabe muito pouco sobre a existência e a abrangência da delimitação que é feita para si, e menos ainda sobre os motivos por que isso ocorreu, mantendo uma crença geral na imparcialidade e neutralidade das plataformas<sup>7</sup>.

Uma vez que os algoritmos das plataformas sociais objetivam a permanência do usuário em seu *website*, pois isso lhes gera maior renda, a empresa não necessariamente tem preocupação ou responsabilidade sobre a veracidade e boa-fé do conteúdo veiculado pelos anunciantes e usuários no geral<sup>8</sup>. Valem-se disso os “*spin doctors*”, referidos por Empoli<sup>9</sup>, os quais atuam sobretudo veiculando conteúdos que suscitem emoções negativas, como o medo e o ódio dos cidadãos, para modular suas opiniões. Com efeito, essa é a característica marcante das informações falsas, o que faz com que sejam difundidas mais rapidamente e para muito mais pessoas que as notícias verdadeiras - especialmente se versarem sobre assuntos políticos<sup>10</sup>. A “raiva contemporânea” e a descrença na política alimentam teorias da conspiração, a desinformação intencional e, conseqüentemente, a vulnerabilidade do internauta.

A posição de fragilidade do usuário da plataforma *online* sob o ponto de vista da desinformação é relevante, especialmente, quando se leva em consideração a intencionalidade da criação desse conteúdo e também os riscos que oferece para o indivíduo e para a sociedade. Conforme Empoli, “as ‘verdades alternativas’ podem ocorrer tanto por ingenuidade quanto por intenção - e, nestas últimas, há um verdadeiro mercado que movimenta altas fortunas, sendo utilizado, inclusive, como vetor de coesão, porquanto abarcam a fragilidade dos eleitores”<sup>11</sup>. Ou seja, participando da dinâmica das empresas da *internet*, o internauta-cidadão tem a parte mais íntima de si - suas emoções - moldada pelos algoritmos opacos e é manipulado por interesses de instituições políticas e financeiras, pondo em xeque sua autonomia, liberdade informacional e a própria democracia.

Essa conjuntura manipula o alcance de publicações e conteúdos na *internet*, de modo que certas postagens serão mostradas a mais pessoas ou a pessoas específicas, com vantagem sobre outras. Assim, não basta apenas publicar o conteúdo na rede para ser ouvido: pode-se ser silenciado simplesmente pela prevalência de outro discurso por impulsionamentos financeiros. Conforme Silveira,

Tão importante quanto a liberdade de expressão é a liberdade de visualização. Todas as pessoas têm o direito de ver, ler e ouvir conteúdos políticos sem que sejam filtrados por algoritmos cujos critérios e parâmetros de operação são ocultados ou ofuscados pelas plataformas onde ocorrem os debates públicos<sup>12</sup>.

Assim, pode-se perceber que, além da modulação feita pelos anunciantes e financiadores de ideias, o próprio algoritmo da plataforma não é neutro na exibição do conteúdo porquanto

7 PARISER, Eli. *O filtro invisível: o que a Internet está escondendo de você*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. [livro eletrônico]

8 SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. *Tudo sobre tod@: redes digitais, privacidade e venda de dados pessoais*. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2017. [livro eletrônico]

9 EMPOLI, Giuliano Da. *Os engenheiros do caos: como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições*. São Paulo: Vestígio, 2019.

10 VOSOUGHI, Soroush; ROY, Deb; ARAL, Sinan. The spread of true and false news online. *Science*, v. 359, n. 6380, 2018, p. 1146-1151. Disponível em: <https://science.sciencemag.org/content/359/6380/1146>. Acesso em: 12 nov. 2020.

11 EMPOLI, Giuliano Da. *Os engenheiros do caos: como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições*. São Paulo: Vestígio, 2019.

12 SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. *Democracia e os códigos invisíveis: como os algoritmos estão modulando comportamentos e escolhas políticas*. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2019. [livro eletrônico] s.p.

prioriza aquilo de mais rentável para a plataforma, em detrimento do conteúdo não impulsionado ou em desconformidade com as preferências do usuário. Em vez de atuarem de forma imparcial, conforme o senso comum imagina que resulte o processamento frio de uma máquina, o algoritmo reflete objetivos específicos para os quais foi criado e é dotado do viés que possuem seus desenvolvedores. Logo, têm limitações e reproduzem parcialmente a visão de mundo dessas pessoas, que não podem ser vistas como representativas de todos aqueles que utilizam as plataformas, porquanto o domínio sobre a área de desenvolvimento da tecnologia é feito majoritariamente por pessoas de um grupo específico, vale dizer, aquelas que já possuem privilégios e poder.

Ademais, o algoritmo, por si só, é incapaz de compreender a complexidade da ética humana e todo o contexto das relações sociais em que está inserido; então, caso não seja programado com restrições de modo a resguardar direitos fundamentais e a democracia, não será capaz de realizar essa tarefa e continuará reproduzindo violações de direitos e ameaçando a democracia<sup>13</sup>. É, portanto, ilusório pensar que as informações provenientes desses veículos na *web* são neutras e verdadeiras - mas essa enganação é um fato para uma parcela considerável da população que as utiliza como plataformas de informação, recebendo inquestionadamente a propaganda veiculada na rede<sup>14</sup>.

### 3 A relação algorítmica entre o conteúdo da *internet*, a democracia e os direitos fundamentais

A mencionada raiva contemporânea, além de tornar o cidadão mais suscetível a reprodução de desinformação, também se manifesta na multiplicação de conteúdos hostis, raivosos e discriminatórios contra grupos minoritários. As redes sociais, ao permitirem a livre produção e circulação de conteúdo, abrem espaço para que sejam difundidos preconceitos e segregações contra aqueles que não se encaixam no padrão de pessoa dominante no mundo: pessoas negras, mulheres, não-heterossexuais, não-binários, estrangeiros, indígenas e pobres. Os algoritmos, nesse passo, atuam na confirmação das visões marginalizadoras desses grupos.

Mecanismos de busca - com ênfase na desenvolvida pelo Google, a maior delas - utilizam algoritmos para fazer um ranking de páginas da *web* e seus conteúdos que mais sejam compatíveis com o termo digitado pelo usuário. Em um primeiro momento, acredita-se que o trabalho é listado por ordem de popularidade; no entanto, outros fatores, muitos deles ainda opacos, podem influenciar na exibição, como incentivos financeiros por meio de anúncios<sup>15</sup>. A onipresença da ferramenta como lente que medeia a visualização do que há na *internet* para grande parte dos internautas a confere o poder de moldar a visão de mundo e a percepção da verdade que muitos recebem pela rede<sup>16</sup>. Assim, ao representar pessoas negras como macacos<sup>17</sup>, conectar os principais resultados de busca para “judeus” a páginas antisemitas<sup>18</sup> e exibir páginas preponderantemente

13 KEARNS, Michael; ROTH, Aaron. *The ethical algorithm: the science of socially aware algorithm design*. New York: Oxford University Press, 2019.

14 NOBLE, Safiya Umoja. *Algorithms of oppression: how search engines reinforce racism*. New York: New York University Press, 2018.

15 NOBLE, Safiya Umoja. *Algorithms of oppression: how search engines reinforce racism*. New York: New York University Press, 2018.

16 VAIDHYANATHAN, Siva. *A Googlelização de Tudo* (e por que devemos nos preocupar): a ameaça do controle total da informação por meio da maior e mais bem-sucedida empresa do mundo virtual. Tradução Jeferson Luiz Camargo. São Paulo: Cultrix, 2011.

17 GOOGLE Fotos identifica pessoas negras como “gorilas”. *Terra*, 02 jul. 2015. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/tecnologia/google-fotos-identifica-pessoas-negras-como-gorilas,1fc48c2b7559103e43ef44dcdc16787e12t0RCRD.html>. Acesso em: 22 set. 2020.

18 JEWISH TELEGRAPHIC AGENCY. Swedish Jews complain that Google searches are returning anti-Semitic results. **Jewish Telegraphic Agency**, 8 mar. 2018. Disponível em: <https://www.jta.org/2018/03/08/global/google-shows-far-rights-list-of-swedish-jews-in-top-search-results>. Acesso em: 22 set. 2020.

pornográficas para a busca por “meninas negras”<sup>19</sup>, a plataforma e seus algoritmos estimulam a percepção popular desses segmentos sociais como tal, violando sua dignidade, seu direito à não discriminação e sua igualdade.

Além desta rede, a plataforma de vídeos YouTube utiliza algoritmos para fazer uma recomendação dos vídeos a serem assistidos em seguida, exibindo-os próximo ao vídeo em reprodução. Conforme explicado pelo ex-funcionário da empresa Guillaume Chaslot, na obra de Empoli<sup>20</sup>, para cumprir o objetivo de manter o internauta conectado na plataforma por mais tempo, o algoritmo foi projetado para indicar conteúdos em direção ao extremismo, criando um deslumbramento e, praticamente, um vício no conteúdo. Isto é, a mínima demonstração de interesse em um tema controverso como a teoria da Terra plana ou medidas de saúde poderia levar rapidamente a um repertório audiovisual denso com conspirações negacionistas do formato terrestre e ao movimento antivacina. O autor menciona, no Brasil, o caso da ascensão de *youtubers* de extrema-direita e conspiracionistas, os quais, sem dúvida, além de fomentarem a incerteza política pela desestabilização das bases comuns do que é consenso científico em uma sociedade, faturam muitos dígitos pelo patrocínio de anunciantes em seu canal de crescente visibilidade.

O fomento ao ódio e à discriminação pode ser percebido no fenômeno do “*hate speech*”, ou seja, do discurso de ódio, o qual encontra na *internet* grande palco de propagação. Os Estados Unidos da América, protegendo a liberdade de expressão em detrimento de outros direitos como a igualdade, dignidade e não discriminação, acabou por ser conivente com o alastramento de páginas e conteúdos odiosos, a exemplo que sedia a maior parte dos sites racistas do mundo<sup>21</sup>. Uma vez tendo a *internet* a característica de transpor fronteiras, o problema se torna global, atingindo todos os outros países.

O próprio discurso de ódio, além de hostilizar e violar direitos fundamentais de grupos populacionais, ainda prejudica o debate democrático por não ter outro objetivo senão o ataque a essas pessoas, em vez de uma busca pelo consenso e pela troca construtiva de ideias enquanto democracia<sup>22</sup>. E essas duas situações de violações a princípios caros à sociedade democrática, aliadas aos algoritmos, são intensificadas sorrateiramente. Tal como ocorre no caso mencionado na plataforma do YouTube, outras redes sociais também são responsáveis por apresentar cada vez mais conteúdos nocivos aos usuários que demonstram interesse, polarizando cada vez mais sua discriminação e podendo transportar esse ódio ao mundo físico. Portanto, como bem observado por Silveira, “as redes sociais tendem a exacerbar os conflitos, ao radicalizar os tons até se tornar, em alguns casos, um real vetor de violência”<sup>23</sup>.

Com efeito, o autor ainda menciona que, apesar do potencial de melhorar a transparência da democracia, as novas tecnologias não necessariamente o fazem<sup>24</sup>. Nota-se, na verdade, que

19 NOBLE, Safiya Umoja. *Algorithms of oppression: how search engines reinforce racism*. New York: New York University Press, 2018. [livro eletrônico]

20 EMPOLI, Giuliano Da. *Os engenheiros do caos: como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições*. São Paulo: Vestígio, 2019.

21 SARMENTO, Daniel. *A liberdade de expressão e o problema do “hate speech”*. 2006. Disponível em: <http://www.dsarmento.adv.br/content/3-publicacoes/18-a-expression-default-and-problema-do-hate-speech/a-expression-freedom-andhate-speech-daniel-sarmento.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2020.

22 SARMENTO, Daniel. *A liberdade de expressão e o problema do “hate speech”*. 2006. Disponível em: <http://www.dsarmento.adv.br/content/3-publicacoes/18-a-expression-default-and-problema-do-hate-speech/a-expression-freedom-andhate-speech-daniel-sarmento.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2020.

23 EMPOLI, Giuliano Da. *Os engenheiros do caos: como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições*. São Paulo: Vestígio, 2019. p. 47.

24 SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. *Democracia e os códigos invisíveis: como os algoritmos estão modulando comportamentos e escolhas políticas*. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2019. [livro eletrônico]

a utilização de aparatos digitais impulsionou a opacidade dos fenômenos políticos e sociais mediados por algoritmos, uma vez que são “caixas-pretas” de difícil compreensão e verificação, especialmente quando se trata daqueles operantes em plataformas privadas, protegidos por interesses de negócios e patentes<sup>25</sup>. Não obstante, mesmo particulares, interferem em processos públicos cuja função social é evidente - o que abala os processos democráticos e justos de transparência e compreensão popular sobre o Estado e a política.

Nesse contexto, importa notar que é possível enviar a mesma propaganda formulada de maneira diferente para cada usuário, captando e incorporando nuances e características que têm maior chance de chamar a atenção daquela pessoa específica. Isso já aconteceu, por exemplo, com a campanha “SoupTube” da empresa de sopas enlatadas Campbell, que teve aumento de 55% das vendas por conta dos anúncios que veiculou na plataforma de vídeos do YouTube utilizando versões específicas de seu anúncio<sup>26</sup>. Como bem indica Pariser, a eliminação do irrelevante e do desagradável na experiência em rede pelo direcionamento de conteúdos especificamente projetados para si não é problema para um consumidor - “mas o que é bom para os consumidores não é necessariamente bom para os cidadãos<sup>27</sup>”.

Assim, se a prática já foi implementada para satisfazer interesses corporativos da indústria alimentícia, nada impede sua utilização para atender a fins políticos. O trabalho de “*spin doctors*” já pode se trabalhar com o envio destas mensagens adaptadas para os eleitores, endereçando propostas e notícias sobre o que o eleitor e a eleitora são mais sensíveis, mesmo que contrárias entre si. Mas, diferentemente de uma propaganda tradicional, os demais cidadãos sequer teriam conhecimento que estariam recebendo apenas uma parcela agradável do ente político, em vez de conhecê-lo em todas suas faces<sup>28</sup>. Empoli demonstra, portanto, que

esse tipo de propaganda viral escapa a qualquer forma de controle e de checagem de fatos. Se por acaso algo tiver que ser revelado, sua paternidade poderá facilmente ser negada pelo ator político que está na origem do fato divulgado. O resultado é que o que alguns começam a definir como “*dogwhistle politics*”, “política do apito para cão”, quando só alguns percebem o chamado, enquanto outros não ouvem nada.<sup>29</sup>

De fato, essa situação já pôde ser identificada na realidade. A empresa Cambridge Analytica coletou dados de milhões de cidadãos norte-americanos, de modo capaz de relacioná-los e obter um quadro descritivo de sua personalidade. Assim, foi possível enviar a cada pessoa algo que tivesse mais impacto sobre ela e influenciar os rumos de eleições. Foi dessa maneira que a empresa aliou-se ao Facebook protagonizando uma influência digital diferente de tudo que era possível no passado na eleição do presidente norte-americano Donald Trump e também na saída do Reino Unido da União Europeia, que ficou conhecido como Brexit<sup>30</sup>.

Assim sendo, pode-se identificar que um dos maiores fatores para o turvamento dos

25 PASQUALE, Frank. *The Black Box Society: the secret algorithms that control money and information*. Cambridge: Harvard University Press, 2015.

26 THINK WITH GOOGLE. Campbell's Soup Uses Google's Director Mix to Reach Hungry Australians on YouTube. **Google**, out. 2016. Disponível em: <https://www.thinkwithgoogle.com/intl/en-aunz/marketing-strategies/video/campbells-soup-uses-googles-director-mix-to-reach-hungry-australians-on-youtube/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

27 PARISER, Eli. *O filtro invisível: o que a Internet está escondendo de você*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. [livro eletrônico] s.p.

28 EMPOLI, Giuliano Da. *Os engenheiros do caos: como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições*. São Paulo: Vestígio, 2019.

29 EMPOLI, Giuliano Da. *Os engenheiros do caos: como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições*. São Paulo: Vestígio, 2019. p. 88.

30 SUMPTER, David. *Dominados pelos Números: do Facebook e Google às fake news – os algoritmos que controlam nossa vida*. Tradução Anna Maria Sotero, Marcello Neto. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

conceitos sobre os aparatos digitais e a democracia é a falta da transparência dos algoritmos, que tornam inviável aferir quanto viés político é carregado no espalhamento de conteúdos na *internet*<sup>31</sup>. Os casos mencionados ilustram e justificam a necessidade de preocupação e consciência sobre os processos em torno da democracia e da construção ética dos algoritmos, os quais têm cada vez mais arbítrio sobre o futuro mundial de forma a priorizar o poder de grupos específicos, que têm condições de manipular o jogo algorítmico a seu favor.

#### 4 Considerações finais

É fato que a *internet* e suas ferramentas influenciam as mais diversas searas da vida contemporânea. Importa, assim, que ela sirva para reforçar e auxiliar a construção de uma sociedade democrática, potencializando a manifestação constitucional do pensamento e a construção conjunta de ideias. Contudo, não se pode fechar os olhos para que se utilize dessa liberdade discursiva para atacar grupos e fragilizar o potencial participativo da rede, violando direitos fundamentais com incitações odiosas. Evidencia-se o intermédio e a responsabilidade das plataformas nesse contexto porquanto influenciam pessoas ao difundir publicações deste tipo, uma vez que a bolha informacional gerada pelos algoritmos de filtragem faz com que o interesse em publicações de conteúdo violador de direitos pelo discurso discriminatório ecoem para o usuário, fomentando ainda mais a maculação das garantias fundamentais de seções sociais minoritárias atingidas.

A arbitrariedade conferida aos algoritmos no gerenciamento das mídias e plataformas digitais, então, é capaz de fabricar um mundo sob medida para cada internauta. O conforto de receber mais de si mesmo e evitar o contato com o diferente, muito embora seja proveitoso para o indivíduo consumidor, fragiliza conceitos basilares da democracia, a qual requer a repartição de múltiplas opiniões e pontos de vista, possibilitando a construção conjunta que objetiva a cidadania e a justiça político-social.

Ademais, a assimetria na comunicação e a possibilidade de impulsionamento financeiro abalam os fundamentos democráticos, assim como a propagação de discursos odiosos e a violação a direitos fundamentais também corrompem os processos constitucionais inerentes à sociedade livre e plural, com justas condições de participação e inclusão política. Essa situação já pode ser verificada na prática a partir de situações que interferiram na democracia, em eleições e na modulação da opinião popular acerca de variados temas, além de alertar para o potencial de ocorrência em novas ocasiões.

A partir de casos como o da Cambridge Analytica relacionada às eleições norte-americanas de 2016 e a votação para a saída do Reino Unido da União Europeia, aliado às práticas comerciais de direcionamento personalizado de anúncios, o cenário de risco para o processo democrático que, inevitavelmente, tem a *internet* como um dos meios de manifestação popular e de alcance político aos eleitores, se mostra evidente e requer atenção do direito a fim de proteger a democracia e o exercício igual à cidadania. Situações como essa colocam em xeque a autonomia cidadã e exacerbam a manipulação e o abuso de poder de corporações e organizações políticas.

Para muito além do processo eleitoral, a premissa de acesso à informação inerente ao

31 SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. *Democracia e os códigos invisíveis*: como os algoritmos estão modulando comportamentos e escolhas políticas. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2019. [livro eletrônico]



Estado Democrático de Direito se entrelaça, no mundo digital, com o direito de visualização. Não basta que a informação esteja disponível para o cidadão: o contato desses dados com o usuário é uma parte crucial no processo. Por isso, a concentração desequilibrada de visualizações influenciada econômica e algoritmicamente configura, hoje, uma preocupação de tutela adjunta ao direito de liberdade de expressão e de informação, razão pela qual deve-se voltar as atenções para essa nova face sob a qual se manifestam direitos inerentes ao sistema democrático.

É com vistas em todos esses fatores que se pode perceber a violação de direitos mediados pelos algoritmos das redes sociais, os quais fragilizam a democracia e turvam a visão do coletivo carregada pelos internautas. Urge a reflexão e a responsabilização das entidades envolvidas nesse processo ameaçador de garantias fundamentais para que se possa disfrutar da *internet* mais próxima do caminho livre e múltiplo que é capaz de se tornar.

### Referências

- EMPOLI, Giuliano Da. *Os engenheiros do caos: como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições*. São Paulo: Vestígio, 2019.
- GOOGLE Fotos identifica pessoas negras como “gorilas”. *Terra*, 02 jul. 2015. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/tecnologia/google-fotos-identifica-pessoas-negras-como-gorilas,1fc48c2b7559103e43ef44dc16787e12t0RCRD.html>. Acesso em: 22 set. 2020.
- JEWISH TELEGRAPHIC AGENCY. Swedish Jews complain that Google searches are returning anti-Semitic results. *Jewish Telegraphic Agency*, 8 mar. 2018. Disponível em: <https://www.jta.org/2018/03/08/global/google-shows-far-rights-list-of-swedish-jews-in-top-search-results>. Acesso em: 22 set. 2020.
- KEARNS, Michael; ROTH, Aaron. *The ethical algorithm: the science of socially aware algorithm design*. New York: Oxford University Press, 2019.
- NOBLE, Safiya Umoja. *Algorithms of oppression: how search engines reinforce racism*. New York: New York University Press, 2018.
- O’NEIL, Cathy. *Weapons of Math Destruction: how big data increases inequality and threatens democracy*. New York: Crown Publishers, 2016.
- PARISER, Eli. *O filtro invisível: o que a Internet está escondendo de você*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
- PASQUALE, Frank. *The Black Box Society: the secret algorithms that control money and information*. Cambridge: Harvard University Press, 2015.
- SARMENTO, Daniel. *A liberdade de expressão e o problema do “hate speech”*. 2006. Disponível em: <http://www.dsarmento.adv.br/content/3-publicacoes/18-a-expression-default-and-problema-do-hate-speech/a-expression-freedom-andhate-speech-daniel-sarmento.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2020.
- SCHNEIER, Bruce. *Data and Goliath: the hidden battles to collect your data and control your world*. New York: W. W. Norton, 2015.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. *Democracia e os códigos invisíveis: como os algoritmos estão modulando comportamentos e escolhas políticas*. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2019.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. *Tudo sobre tod@s: redes digitais, privacidade e venda de dados pessoais*. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2017.

SUMPTER, David. *Dominados pelos Números: do Facebook e Google às fake news – os algoritmos que controlam nossa vida*. Tradução Anna Maria Sotero, Marcello Neto. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

THINK WITH GOOGLE. *Campbell's Soup Uses Google's Director Mix to Reach Hungry Australians on YouTube*. Google, out. 2016. Disponível em: <https://www.thinkwithgoogle.com/intl/en-aunz/marketing-strategies/video/campbells-soup-uses-googles-director-mix-to-reach-hungry-australians-on-youtube/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

VAIDHYANATHAN, Siva. *A Googlelização de Tudo (e por que devemos nos preocupar): a ameaça do controle total da informação por meio da maior e mais bem-sucedida empresa do mundo virtual*. Tradução Jeferson Luiz Camargo. São Paulo: Cultrix, 2011.